

Projecto de Investigação e Comissão de Acompanhamento

Comissão de Acompanhamento

O coordenador do 3º Ciclo em Matemática, ouvido o(s) orientador(es), designa para cada doutorando uma *Comissão de Acompanhamento* de três ou quatro membros, constituída por:

1. O coordenador ou um seu representante,
2. O orientador (ou um dos orientadores, no caso de haver mais do que um),
3. Um ou dois doutorados especialistas na área científica, preferencialmente externos à FCUL.

A Comissão de Acompanhamento é responsável pela avaliação do Projeto de Investigação e pelo acompanhamento anual do progresso do trabalho para a Tese.

Projecto de Investigação

Requisitos

Na unidade curricular designada por Projecto de Investigação, a proposta inicial do trabalho para doutoramento é desenvolvida. Neste âmbito, o doutorando deverá produzir um relatório escrito, com 10 a 15 páginas em formatação habitual de página de artigo científico e texto em fonte 11, que deverá incluir:

1. Uma exposição inicial do trabalho previsto para a tese de doutoramento,
2. O estado de arte no tema ou área proposto,
3. Uma bibliografia básica,
4. O planeamento do trabalho previsto para a tese num futuro imediato (próximos dois semestres).

O doutorando deverá ainda fazer uma apresentação pública do seu Projecto de Investigação, de cerca de 30-40 minutos (ver abaixo).

O orientador ou orientadores de tese deverão produzir um breve parecer escrito (máximo de uma página) sobre este relatório e o trabalho desenvolvido pelo doutorando até à data.

Avaliação

A CA é responsável pela avaliação do Projecto de Investigação (PI). Para isso:

1. O doutorando deve fazer uma apresentação oral do seu Projecto de Investigação (presencial, ou, se tal não for possível, por videoconferência), de cerca de 30-40 minutos, perante a CA, que poderá intervir, para questionar o doutorando, fazer comentários ou recomendações.
2. A apresentação do Projecto de Investigação é pública e anunciada.
3. A avaliação tem por base o relatório do doutorando, o parecer do(s) orientador(es) e a sessão de apresentação do seu trabalho.

As regras acima sobre o PI (internas ao DM) entraram em vigor no ano lectivo de 2022/23.

Acompanhamento da Tese

A Comissão de Acompanhamento (CA) é responsável pelo acompanhamento e apreciação geral do progresso dos trabalhos para a Tese. A apreciação anual tem lugar no final do 2º e 3º anos de doutoramento (no caso de um doutoramento de 4 anos).

Requisitos

O doutorando deverá apresentar um relatório escrito da sua actividade científica realizado durante o ano, com 8 a 10 páginas em formatação habitual de página de artigo científico e texto em fonte 11, que deverá incluir:

1. Uma exposição abreviada do trabalho realizado e o seu enquadramento no plano de trabalho previsto para a tese de doutoramento,
2. No caso de haver trabalho produzido em colaboração, a clara explicitação do trabalho individual da responsabilidade do doutorando,
3. O planeamento das actividades previstas para a tese num futuro imediato (próximos dois semestres).

No prazo de 30 dias após a entrega do relatório, o doutorando deverá ainda fazer uma apresentação pública do seu trabalho, de cerca de 20 minutos, perante a CA. Os membros da CA poderão interpelar o doutorando, com questões ou comentários, e fazer recomendações. A discussão oral tem duração máxima de uma hora.

Apreciação

A apreciação geral anual da CA é feita através de um parecer escrito (máximo de duas páginas) tendo por base o relatório de actividades do doutorando e a sua apresentação e discussão oral, onde em particular a CA se deve pronunciar sobre a execução do projecto de tese e possíveis desvios, propondo, se necessário, medidas correctivas.

O resultado e consequências das apreciações anuais da CA são os definidos nos elementos já referidos: Diário da República, 2.ª série - N.º 60 - 26 de março de 2018 e *Normas de funcionamento para a Comissão de Acompanhamento do Doutoramento*.

As regras sobre a CA específicas do DM entram em vigor no ano lectivo de 2024/25.

Adenda: Alguns documentos úteis:

1. Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa,
<https://www.ulisboa.pt/documento/regulamento-de-estudos-de-pos-graduacao-da-universidade-de-lisboa>
2. Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa,
https://ciencias.ulisboa.pt/sites/default/files/fcul/institucional/legislacao/d_3098_2018.pdf
3. Alteração de Ciclo de Estudos – Doutoramento em Matemática) – estrutura curricular e plano de estudos
https://ciencias.ulisboa.pt/sites/default/files/fcul/institucional/legislacao/d_3756_2023.pdf
4. Normas de funcionamento para a Comissão de Acompanhamento do Doutoramento (FCUL).

06/05/2024

Teresa Faria e Pedro Miguel Duarte
Coordenação do 3º Ciclo em Matemática